



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14195/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o tombamento da fachada do prédio que abriga a Lanchonete Arco Íris.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo procederá ao tombamento da fachada do prédio que abriga a Lanchonete Arco Íris, localizado na Avenida Brasil, n. 4.080, esquina com a Rua Basílio Saltchuk, na Zona 01.

Parágrafo único. O edifício será mantido na forma prevista pela Lei Complementar n. 904/2011, cabendo ao proprietário zelar por sua conservação.

Art. 2.º A medida prevista no artigo 1.º será efetivada após criteriosa análise e parecer favorável da Comissão Especial prevista no artigo 2.º da Lei Complementar n. 904/2011.

Art. 3.º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de abril de 2017.

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 10/05/2017, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048880** e o código CRC **3F8DB86D**.

